



Proposição: PLEI - PROJETO DE LEI
Número: 000087/2024

OBJETO DE DELIBERAÇÃO ÀS COMISSÕES TÉCNICAS
Em: 29/04/2024

José Márcio Lopes Guedes
PRESIDENTE

Institui a Semana Municipal da Memória Viva, Futuro Consciente, no âmbito do Município de Juiz de Fora-MG e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Juiz de Fora aprova:

Art. 1º Fica instituído no Município de Juiz de Fora a "Semana Municipal da Memória Viva, Futuro Consciente", a ser realizada na primeira semana do mês de dezembro de cada ano.

Art. 2º A Semana Municipal da Memória Viva, Futuro Consciente, tem por objetivo:

I - Promover a prática de atividades escolares e pedagógicas, como seminários, palestras, oficinas, peças teatrais, testemunhos, dentre outros, que tragam para os alunos, fatos da história do Brasil ou do mundo capazes de proporcionar conhecimento histórico e lições para o presente e futuro;

II - Estimular atividades junto à sociedade em geral de promoção e divulgação de fatos históricos que possam significar aprendizados para a melhoria da qualidade de vida presente e futura;

III- Sensibilizar e conscientizar a população, através da realização de palestras educativas, simpósios, divulgação na mídia, boletins informativos e outras formas de publicidade, da importância de valorizar o aprendizado através de fatos históricos, de maneira evitar-se erros futuros.

Art. 3º - Esta semana será comemorada com destaque e extensivamente divulgada, ficando autorizado o Poder Público Municipal a estabelecer e organizar, calendário de atividades a serem desenvolvidos durante a semana.

Parágrafo único. A Prefeitura Municipal, por meio das Secretarias de Educação, Comunicação e outros segmentos, poderá providenciar material de divulgação da Semana Municipal da Memória Viva, Futuro Consciente.



Art. 4º - A Semana Municipal da Memória Viva, Futuro Consciente, criada a través desta Lei, será incluída no calendário oficial do Município e realizada anualmente.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Barbosa Lima, 26 de abril de 2024.



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - MDB

